

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2020 - Data: de 22
de maio de 2020.**

PORTARIA N.º 078/2020.
De 18 de maio de 2020.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.281/2020:

RESOLVE

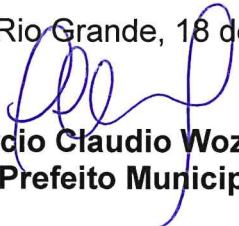
Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Solange Silveira	353.994	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Coordenação/Assessoria II – Confecção e Conferência de Documentos de Identificação	04/05/2020

Parágrafo único. A servidora designada no *caput* deste artigo deverá coordenar a confecção de documentos de identificação; assessorar e coordenar a conferência e entrega de documentos, ser responsável pela beixa de documentos via sistema digitalizado e promover as orientações necessárias referente a suas atividades e demais atribuições correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal